3

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 459/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:

TORNAR estável no Serviço Público Municipal, o Servidor abaixo relacionado, detentor de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal à referência (02) dois:

MATR	NOME	CARGO	POSSE
50032-1	Cezar Diniz Andrade	Pedagogo Social	08/08/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11

de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal